



SAD-PREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antonio do Descoberto - GO

PROTÓCOLO

F.S. Nº 03
A.M.



PREFEITURA MUNICIPAL

Santo Antônio do Descoberto - GO

UMA NOVA HISTÓRIA

2017-2020

[Handwritten signature]
Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
03/07/2020
Assessoria de Comunicação

PORTARIA Nº 157/2020

DE 01 DE JULHO DE 2020

"CONCEDE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. FRANCISCO LOURENÇO MARTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto – SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que pondera o art. 6º, da EC 41/2003 c/c Lei Municipal 676/2006, de 20 de março de 2006, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o benefício de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, ao Sr. **FRANCISCO LOURENÇO MARTINS**, inscrito no CPF sob nº 214.592.151-68, no cargo de "VIGIA", servidor deste município.

I – O valor mensal do benefício de aposentadoria será disposto da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE	R\$ 1.270,20
QUINQUÊNIO (20%)	R\$ 254,04
GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE (25%)	R\$317,55
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	R\$109,73
PROVENTOS TOTAIS.....	R\$ 1.951,52

II – A forma de reajustes dos proventos será em conformidade com a paridade, nos moldes da EC nº 41/03.

III – O pagamento do benefício desta Aposentadoria fica a cargo do SAD-PREV.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020.

[Handwritten signature]
CLEIDE MÉRICA DOS SANTOS SALES
Gestora do SAD-PREV

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato, foi publicado no "PLACARD"
O referido é a expressão da verdade.
Sto. Antônio do Descoberto-GO 01/07/20
[Handwritten signature]
Mot 8309